

do site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Eirunepé. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licit.eirunepe@outlook.com.

Eirunepé (AM), 10 de julho de 2026.

FELIPE VIEIRA DAS NEVES
Agente de contratação
Portaria nº 412/2025 - GABPRE

Protocolo 279008

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ
RETIFICAÇÃO**

No AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026 - SRP que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, NA MODALIDADE PRESENCIAL, COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTRUTORES QUALIFICADOS, MATERIAL DIDÁTICO, EMISSÃO DE CERTIFICADOS E DEMAIS RECURSOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAMÃ/AM, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União e no AM Digital: ONDE SE LÊ: Data da abertura: 17 de julho de 2026. Hora: 14:00. LEIA-SE: Data da abertura: 21 de julho de 2026. Hora: 10:00.

Anamã/AM, 09 de julho de 2026.

ADRIANE DA SILVA RODRIGUES
Agente de contratação
Portaria nº 190/2026 - GP

Protocolo 279003

**JBN PARTICIPAÇÕES LTDA - SPE.
CNPJ/ME nº 19.181.147/0001-53 - NIRE 13200625030
EDITAL DE REDUÇÃO DO CAPITAL**

Data, Hora e Local: Aos 13 (treze) dias de julho de 2026, às 10:00 horas, na sede social da Sociedade, no Município de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Ramos Ferreira, 2.378, Altos, Sala G6, Centro, CEP: 69.020-080, CNPJ/MF nº 19.181.147/0001-53. **Convocação e Presentes:** Totalidade dos sócios, quais sejam: **JOÃO DOS SANTOS BRAGA NETO** e **JOÃO DOS SANTOS BRAGA**. **Mesa:** Presidente: **João dos Santos Braga Neto**; Secretário: **João dos Santos Braga**. **Deliberações aprovadas por unanimidade:** A redução do capital da sociedade, em valor de **até R\$ 1.660.638 (um milhão, seiscentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e oito reais)**, mediante o cancelamento de quotas e com pagamento em dinheiro, em bens e/ou direitos ao sócio **JOÃO DOS SANTOS BRAGA** até 31 de dezembro de 2026. A redução ora deliberada somente se tornará eficaz após o decurso do prazo de 90 dias para oposição de credores, contados da publicação do extrato da presente ata, de acordo com o artigo 1.084, § 1º, do Código Civil. **Encerramento:** Nada mais a tratar. Manaus, 13/07/2026. **Mesa:** João dos Santos Braga Neto; João dos Santos Braga.

JOÃO DOS SANTOS BRAGA NETO
Sócio-Administrador

Protocolo 279600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2026/CPL/PMT**

O Prefeito Municipal de Tefé/AM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, resolve Homologar o resultado da Concorrência Eletrônica nº 08/2026/CPL/PMT-Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Engenharia, sob o Regime de Empreitada por preço Global, para a Pavimentação em Área Urbana no Município de Tefé/AM-Pavimentação da Estrada do Bacurí, no Município de Tefé-Am- Instrumento 965073/2024, conforme Projeto Básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos integrantes do processo; Empresa Vencedora: R G serviços Locação e Terraplenagem Ltda, CNPJ 13.646.464/0001-11; Valor Global: R\$ 9.601.776,66 ;Tefé (Am), 16 de julho de 2026.

NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito de Tefé/AM

Protocolo 280006

FUNDAÇÃO NACIONAL DE POVOS INDÍGENAS - FUNAI

Despacho Decisório nº 69/2026/Pres-FUNAI

Referência: Processo n.º 08620.004768/2024-42

Interessados: Povos Baré, Tukano, Baniwa, Macuxi, Tikuna, Arapaso, Pira-tapua

Assunto: **Identificação e Delimitação da Terra Indígena Baixo Rio Negro e Rio Caurés (AM)**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o § 7º do art. 2º do Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, e tendo em vista o Processo nº 08620.004768/2024-42, bem como o Resumo do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação (SEI nº 10082856), de autoria da antropóloga Elieyd Sousa de Menezes, o qual acolhe, diante das razões e justificativas apresentadas, resolve:

APROVAR as conclusões constantes do referido resumo, para, ao final, reconhecer os estudos de identificação e delimitação da Terra Indígena Baixo Rio Negro e Rio Caurés, situada no estado do Amazonas, de ocupação tradicional dos povos Baré, Tukano, Baniwa, Macuxi, Tikuna, Arapaso, Pira-tapua, com superfície aproximada de 777.120 hectares e perímetro aproximado de 1.429.735 metros, localizada nos municípios de Barcelos-AM.

Brasília - DF, 10 de Abril de 2026.

RESUMO DO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA TERRA INDÍGENA BAIXO RIO NEGRO E RIO CAURÉS

Referência: Processo Funai n.º 08620.006363/2024-49. Terra Indígena Baixo Rio Negro e Rio Caurés. Localização: Município de Barcelos, Amazonas. Superfície aproximada: 777.120,00 ha (Setecentos e setenta e sete mil, cento e vinte hectares aproximadamente). Perímetro aproximado: 1.429.735,00 m (Um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e trinta e cinco metros aproximadamente). Povos Indígenas: Baré, Tukano, Piratapua, Macuxi, Baniwa, Arapaso e Tikuna. População: 387 pessoas (2022). Grupo Técnico constituído por meio da Portaria da FUNAI nº. 974, de 26 de abril de 2024, composto por Elieyd Sousa de Menezes (antropóloga-coordenadora), Priscila Ambrósio Moreira (profissional da área ambiental) e Lilian Bulbarelli Parra (profissional responsável pela cartografia).

I - DADOS GERAIS

As comunidades indígenas da Terra Indígena Baixo Rio Negro e Rio Caurés, localizada no município de Barcelos, Amazonas, são multiétnicas e pertencentes aos povos Baré, Tukano, Baniwa, Arapaso, Piratapua, Macuxi e Tikuna, perfazendo um total de 387 pessoas (2022). Com superfície de 777.120,00 ha (Setecentos e setenta e sete mil, cento e vinte hectares aproximadamente), perímetro aproximado de 1.429.735,00 m (Um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e trinta e cinco metros), o território abrange a margem direita do Rio Negro e o Rio Caurés. A filiação linguística e cultural desses grupos é múltipla. Os Baniwa e Baré são da família linguística arawak, sendo que os últimos falam atualmente apenas a língua Nheengatu (ou língua geral, do tronco tupi) e o Português. Os Tukano, Arapaso e Piratapua são da família tukano oriental, enquanto os Macuxi são da família karib e os Tikuna de uma família linguística isolada. Quantitativamente, o povo Baré é o grupo majoritário, seguido pelos Tukano, Baniwa, Macuxi e Tikuna. A região do Rio Negro possui uma história de ocupação que se estende por aproximadamente três mil anos, sendo marcada por movimentos migratórios, muitos deles compulsórios. A ocupação europeia ao longo do rio Negro, que incluiu a implantação de missões religiosas e administração colonial, foi um processo histórico violento que culminou em escravidão, etnocídio e na proibição das línguas, cultos religiosos, pinturas corporais e bebidas tradicionais, dentre outras práticas culturais dos povos indígenas de línguas arawak, tukano oriental e karib. Até meados do século XVIII, a extração e coleta das *drogas do sertão* foram coordenadas pelas missões religiosas, por meio da força de trabalho compulsória de povos indígenas, passando posteriormente à administração colonial. Nos séculos XVII e XVIII, os povos foram deslocados por práticas como as “tropas de resgate” (expedições para capturar escravos) e os “descimentos” (deslocamento para núcleos coloniais e missões), o que gerou novas configurações sociais e culturais. A violência da colonização e o etnocídio forçaram a migração de povos de língua arawak e tukano oriental. Os naturalistas alemães Spix e Martius, que percorreram o rio Negro de 1817 e 1821, afirmaram que, antes da década de 1820, contavam-se mais de 50 etnias diferentes. Famílias do povo Macuxi migraram da bacia do Rio Branco para o Rio Negro desde o século XVIII em função da utilização da força de trabalho indígena para extrativismo vegetal e posteriormente para pecuária e garimpo. Após o período colonial, aos poucos foi sendo construído com o uso frequente de violência um amplo e duradouro sistema conhecido como *aviamento*, que ainda se mantém em algumas regiões, baseado na imobilização da força de trabalho dos povos indígenas através da servidão pela dívida. O processo de ocupação na atual Terra Indígena Baixo Rio Negro e Rio Caurés por parte dos grupos ali localizados remonta ao final do século XIX e início do XX, quando famílias oriundas das imediações e de outras partes do Rio Negro foram trabalhar no extrativismo vegetal da